

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

18,6	Skarloff Caipiroska Sabores	de 671 a 1000 ml	10,25
(...)	(...)	(...)	(...)
19.2. Nacionais			
19.2.1	Grappa Miolo	de 361 a 520 ml	64,56
(...)	(...)	(...)	(...)
22.39	Corote	de 361 a 520 ml	2,89
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º - Fica revogado o subitem 4.3 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 670, de 24 de julho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

<div> <div><span><span></span></span></div> <div><span>Marcelo Hipólito Rodrigues</span></div> </div> <div>Superintendente de Tributação</div>	<p><b>31 1003721 - 1</b></p>
--	------------------------------

## Corregedoria

<div> <div><span><span></span></span></div> <div><span>CORREGEDORIA</span></div> </div>
---

Extrato de Portaria nº. 004/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: JDMAS, MASP 288.754-5, AFRE.
Comissão Processante: Edilson de Souza Oliveira (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e José Nereu Domingues.

Extrato de Portaria nº. 005/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: FCCM, MASP 667.133-3, AFRE.
Comissão Processante: Edilson de Souza Oliveira (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e José Nereu Domingues.

Extrato de Portaria nº. 006/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: JFF, MASP 668.909-5, AFRE.
Comissão Processante: Edilson de Souza Oliveira (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 007/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: JKS, MASP 297.834-4, AFRE.
Comissão Processante: Edilson de Souza Oliveira (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e José Nereu Domingues.

Extrato de Portaria nº. 008/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: JAAE, MASP 457.150-1, AFRE.
Comissão Processante: Edilson de Souza Oliveira (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 009/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: FMOS, MASP 752.423-4, GEFAZ.
Comissão Processante: Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente (Presidente), Sérgio Márcio da Silva e José Nereu Domingues.

Extrato de Portaria nº. 010/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: MMV, MASP 386.880-9, AFRE.
Comissão Processante: José Marcos Pinto Álvares (Presidente), Manoel Rodrigues de Souza e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 011/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: AOM, MASP 386.982-3, AFRE.
Comissão Processante: Francisco Carlos Prata Lara (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 012/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: ALL, MASP 387.289-2, AFRE.
Comissão Processante: Francisco Carlos Prata Lara (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 013/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: DSS, MASP 285.623-5, AFRE.
Comissão Processante: Francisco Carlos Prata Lara (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 014/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: GFR, MASP 386.892-4, AFRE.
Comissão Processante: Francisco Carlos Prata Lara (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 015/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: RMF, MASP 290.427-4, AFRE.
Comissão Processante: Francisco Carlos Prata Lara (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 016/2017, de 31/08/2017.
Processo Administrativo Disciplinar.
Processado: AGS, MASP 669.896-3, FTAZ.
Comissão Processante: Manoel Rodrigues de Souza (Presidente), José Marcos Pinto Álvares e José Nereu Domingues.

Extrato de Portaria nº. 017/2017, de 31/08/2017.
Substituição de membro.
Portaria nº 004/2016, de 08/09/2016.
Comissão Processante: Edilson de Souza Oliveira (Presidente), Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente e Sérgio Márcio da Silva.

Extrato de Portaria nº. 018/2017, de 31/08/2017.
Cancela a Portaria nº. 005/2016, de 20/12/2016.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SRF II - Varginha

EDITAL 010.910/2017
AF/ 2º NÍVEL/VARGINHA–SRF-II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária 2º Nível/Varginha, na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Varginha.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
707914182.00-70 MARCIO LUIZ SOUZA RAMOS
001074424.02-80 Aguiar Fasano Comercio De Roupas Ltda - Me
002417531.00-96 Restaurante Self Service Bueno Ltda Me
001283082.00-53 JOSE VITOR RODRIGUES - ME
Quinta-feira, 31 de agosto de 2017.
Claudilene da Silva Luiz-Chefe AF/2º Nível/Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704. PTA 01.000529169.42
Sujeito Passivo: CARLOS MACHADO FRANCO 00514562650 IE: 001845623.00-73 – Endereço: Rua dos Menezes, 215 - Bairro: Maria Helena – Belo Horizonte – MG – CEP 31.680-070
Poços de Caldas, 31 de Agosto de 2017.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SRF-II/Varginha-DFT/Poços de Caldas
NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa acima identificada, notificada de seu DESENQUADRAMENTO do SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual – MEI), previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão do não atendimento no disposto em seu artigo 18-A, parágrafo 1º.

Por exceder o valor da receita bruta anual prevista e descumprir a legislação tributária capitulada no artigo 18-A, §7º, inciso III, alínea “a” da LC 123/06 e no artigo 105, §2º, inciso II, alínea “a”, item 1 da Resolução CGSN 94/11, a Fazenda Estadual de Minas Gerais procede ao desenquadramento de ofício da empresa no sistema de recolhimento citado, atendendo ao disposto no artigo 18A, §8º da LC 123/06 e artigo 105, §4º, inciso I da Resolução CGSN 94/11, com efeitos:
- a partir de 01/01/2014 para fins de recolhimento de tributos, conforme artigo 105, §2º, inciso II, alínea “a”, item 1 e §5º da Resolução CGSN 94/11 e

- a partir de 01/01/2014 para fins de cumprimento das obrigações acessórias, conforme artigo 103, parágrafo único, inciso I da mesma Resolução.

Fica ainda, cientificado de que foi iniciado o processo de exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de ofício, autorizado no artigo 28, no § 5º do artigo 29 e artigo 33 da Lei Complementar nº 123/06, c/c art. 75, II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude do cometimento da irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração nº 01.000529169-42, ora apensado.

A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada decorrente de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, artigo 26, inciso I. Este procedimento fundamenta-se no art. 29, inciso V e XI, §§ 1º e 3º e artigo 33 da citada Lei Complementar, com efeitos previstos no art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

Nos termos da Resolução CGSN 94/11, artigo 75, §§ 1º e 2º, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência desta, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008).

A Referência Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte.

Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, § 3º da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial será considerada para fins de exclusão será 01/01/2014. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG. CEP: 37.701-704

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 14352451/11518210/190816
Sujeito Passivo: CARLOS MACHADO FRANCO 00514562650 – IE: 001845623.00-73 – Endereço: Rua dos Menezes, 215 - Bairro: Maria Helena – Belo Horizonte – MG – CEP 31.680-070
Poços de Caldas, 31 de Agosto de 2017
Lucilene de Fatima Ferri Amaral
AFRE MASP 668.390-8
Roberto da Silva Durães
Delegado em exercício/DFT/Poços de Caldas – MASP 668.407-0

**31 1003715 - 1**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

## Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica os autuados abaixo nomeados a respeito do arquivamento dos processos administrativos identificados abaixo em decorrência da remissão dos créditos não tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

\*Autuado: Areias Faria Ltda. - Processo Administrativo nº 05192/2006/002/2012 - Auto de Infração nº 51749/2011.
\*Autuado: Empreiteira Sul Brasil Ltda. - Processo Administrativo nº 20355/2009/002/2011 - Auto de Infração nº 57755/2011.
\*Autuado: Copasa - Sistema de Abastecimento de Água de Rio Manso - Processo Administrativo nº 00037/1988/010/2013 - Auto de Infração nº 59098/2012.
\*Autuado: ER - Frigorífico Silva Ltda. - Processo Administrativo nº 00478/2004/003/2013 - Auto de Infração nº 59091/2012.
\*Autuado: Ligas Gerais Indústria Comércio Ltda. - Processo Administrativo nº 00003/2003/003/2011 - Auto de Infração nº 57780/2011.
\*Autuado: Mineração J. Mendes Ltda. - Processo Administrativo nº 03887/2007/003/2012 - Auto de Infração nº 51338/2010.
\*Autuado: Czar Serviços Ambientais S/A - Processo Administrativo nº

18032/2011/003/2012 - Auto de Infração nº 52119/2012.
\*Autuado: Mármore e Granitos Teixeira Ltda. - Processo Administrativo nº 01765/2002/002/2010 - Auto de Infração nº 10250/2010.
\*Autuado: Face Color Indústria Mineira de Revestimentos Ltda. - Processo Administrativo nº 10712/2007/002/2011 - Auto de Infração nº 57786/2011.
\*Autuado: ETE de Nova Contagem. - Processo Administrativo nº 00320/1997/005/2011 - Auto de Infração nº 57804/2011.
\*Autuado: Biometrus Indústria Eletro-Eletrônica S/A. - Processo Administrativo nº 14188/2006/002/2011 - Auto de Infração nº 57847/2011.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

**31 1003746 - 1**

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi apresentado o Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação: \*Alfredo Luis Gomes de Souza - ME - Tratamento químico para preservação da madeira – Visconde do Rio Branco/MG - PA/Nº 29002/2014/002/2015 - Classe 3.

(a) Alberto Félix Isabik - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

**31 1003954 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

\*João Ranulfo Pereira/Fazenda Paraíso - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 070200001459/16, DAIA Nº 0032939-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 19/07/2017.
\*Roberto Marchesi Bicalho e outro/Fazenda Vista Alegre - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030001163/16, DAIA Nº 0032282-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/03/2017.
\*Luciana Botelho Carneiro/Fazenda Volta do Rego ou Barra da Egua - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000250/17, DAIA Nº 0032704-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/06/2017.
\*Olívia Shimada Takahashi e outro/Fazenda Escuro e Instância do Éden - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000282/17, DAIA Nº 0033023-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/08/2017.
\*Luiz Koji Matsukura/Fazenda Chapadinha - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Vazante/MG - PA/Nº 07030000423/17, DAIA Nº 0033075-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/08/2017.
\*Wellington Aguiar de Sousa/Fazenda Pico, Lugar Rabo Fino - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000009/17, DAIA Nº 0032954-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/07/2017.
\*Inah Alvares da Silva Campos/Fazenda Santo Antônio do Boqueirão - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000023/17, DAIA Nº 0033090-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/08/2017.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Fulgêncio Durães Coutinho/Fazenda Pé da Serra ou Lamarão - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Buritis/MG - PA/Nº 07010000569/17.
\*Pedro Américo Pires de Araújo e outro/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Buritis/MG - PA/Nº 07010000582/17.
\*Eduardo Bádue Soares de Rezende/Fazenda Roça ou Bebedouro - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Arinos/MG - PA/Nº 07010000626/17.
\*Lucio Mitsushigue Aoyagui e outros/Fazenda Celeste - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Buritis/MG - PA/Nº 07010000635/17.
\*Ilzete Ferreira Matos Costa/Fazenda Serra Acima ou Poções. Após da Serra - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Buritis/MG - PA/Nº 07010000636/17.
\*Rio da Prata Agrícola Ltda.-EPP/Fazenda Monte Belo e Capão ou Lages - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020001038/17.
\*José Antônio de Almeida/Núcleo de Colonização João Pinheiro 1, Lote 46 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020001042/17.
\*Toni Ângelo Chinelato/Fazenda Bela Mineira - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020001132/17.
\*Votorantim Metais Zinco S.A./Fazenda Riacho - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 070300000815/17.
\*José Reginaldo Queiroz Pereira e outros/Fazenda Claro - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Vazante/MG - PA/Nº 07030000821/17.
\*José Gonçalves/Fazenda Comprido - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 07030000838/17.
\*Agropecuária Terra Madre Ltda./Fazenda Agropecuária Terra Madre Ltda. - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000869/17.
\*Sidiney Silva/Fazenda Benjamim - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000873/17.
\*Ezimar Bontempo Macedo/Fazenda Santa Rosa, lugar Lote 80 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000895/17.
\*José Joaquim Barbosa de Freitas/Fazenda Dona Olivia - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000925/17.
\*Agrofava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda Esperança - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 07030000931/17.
\*Luciano Ribeiro Machado/Fazenda Grapuruvu - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000038/17.
\*Carlos Oberto Correa da Costa e outro/Fazenda Trombas e Moreira - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 07040000039/17.
\*Lucio Flavio Botelho Cançado e outro/Fazenda Bau - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000040/17.
\*José Canisio Maldaner/Fazenda São Bento - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 07040000044/17.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

**31 1003773 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) Renovação da Licença de Operação: \*Evandro Ribeiro de Carvalho/Granja Naju - Avicultura de postura - Itanhambú/MG - PA/Nº 00317/2005/005/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luis Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, por meio dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIAs, conforme os processos abaixo identificados:

\*Sabrina Abrahão de Carvalho/Fazenda Pendenga - Manejo sustentável de vegetação nativa - Bocaina de Minas/MG - PA/Nº 10010000197/17, DAIA nº 0032999-D. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alta Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2017.\*Roberto Campos Rocha/Fazenda Estacas ou Monte Alto - Manejo sustentável de vegetação nativa - Itamonte/MG - PA/Nº 100100000294/17, DAIA nº 0033001-D. Fitofisionomia:

## SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017 – 11

Floresta Ombrófila Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2017.
\*Benedito Roberto Staut/Fazenda da Prata - Manejo sustentável de vegetação nativa - Minduri/MG - PA/Nº 10010000279/17/17, DAIA nº 0033000-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2017.
\*Silvio Julio Junqueira Pereira/Sítio do Pica Pau Amarelo - Supressão de cobertura nativa sem destoca - Cruzília/MG - PA/Nº 10010000234/17, DAIA nº 0032996-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e Campos Nativos. Estágio de Regeneração: Médio. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2017.
\*Geraldo Afonso Fernandes/Sítio João Joaquim - Manejo sustentável de vegetação nativa- Baependi/MG - PA/Nº 10010000263/17, DAIA nº 0032998-D. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Montana. Estágio de Regeneração: Médio.Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DAAUTORIZAÇÃO: 22/08/2017.
\*Manoel Teixeira de Rezende/Sítio Canto da Serra, Fazenda Santa Cecília, Chapada dos Perdizes - Manejo sustentável de vegetação nativa- Minduri/MG - PA/Nº 100100000242/17, DAIA nº 0033100-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio.Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2017.
\*Maria Odete dos Santos Mancilha/Sítio do Congonhal 1 - Manejo sustentável de vegetação nativa- Baependi/MG - PA/Nº 10010000262/17, DAIA nº 0032995-D. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Montana. Estágio de Regeneração: Médio.Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/08/2017.
\*César Pimenta Lima/Sítio Grotão ou Taquara - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Alpinópolis/MG - PA/Nº 10030000652/16, DAIA nº 0032979-D. Fitofisionomia: Cerrado Strito Sensu. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/08/2017.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**31 1003637 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*RODRIGUES CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA - ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Capelinha/MG - PA/Nº 01496/2015/002/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 30/08/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**31 1003479 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1. Licença de Operação Corretiva: \*Phoenix Movelaria Ltda – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco com pintura e/ou verniz – Ubá/MG - PA/Nº 17570/2010/002/2015 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor, 2. Renovação da Licença de Operação: \*Bela Ischia Alimentos Ltda – Fabricação de sucos – Astolfo Dutra/MG – PA/Nº 00216/1999/005/2015 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.
\*Dimetal Acessórios de Ubá Ltda – Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial – Ubá/MG - PA/Nº 04507/2005/002/2014 - Classe 5. Motivo: Perda do objeto.

(a) Alberto Felix Isabik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

**31 1003944 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM NM, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM NM, Avenida José Corrêa Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Sebastião Clecy Frauches/Fazenda Caraiibas Mat. 17691, Fazenda Lagoa Mat. 17655, Fazenda Tailândia Gleba I Mat. 17740, Fazenda Tailândia Gleba II Mat. 17741, Fazenda Tabajara Mat. 17783, Fazenda Santa Maria Mat. 17782 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo, culturas perenes, aeroportos e pontos de abastecimento - Janaúba/ MG - PA/Nº 05526/2008/001/2017 - Classe 4.

**31 1003963 - 1**

Pauta da 109ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Data: 14 de setembro de 2017, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Dr. Jairo José Isaac.
3. Comunicados dos Conselheiros.
4. Exame das Atas da 107º RO CERH/MG realizada em 20/06/2017 e da 108ª RE CERH/MG, realizada em 02/08/2017.
5. Processo Administrativo de Outorga de Grande Porte para exame e deliberação:
5.1 Mantiqueira Energia - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Serra Negra - Santa Bárbara do Monte Verde/MG. Processo de Outorga de barragem nº 20194/2015. Apresentação: Supram ZM.
6. “Estudo sobre Outorgas nas Bacias dos rios das Velhas e Parapoeba”. Apresentação: Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - Fonasc.
7. Palestra sobre “Solução de Conflitos pelo Uso da Água”. Apresentação: Prof. Valmir Pedrosa Albuquerque da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.
8. “Programas e Projetos de Sensibilização do Uso de Recursos Hídricos em Minas Gerais”. Apresentação: Igam.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.
(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e